



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Manutenção - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/MANUTENCAO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Coordenação do Setor de Manutenção
Destino: Diretoria Administrativa / Diretoria Geral
Solicitação de autorização para contratação direta: Solicita-se a autorização para deflagração de processo de contratação direta, conforme parâmetros a seguir resumidos.
Objeto: Instalação de porta de correr, de divisória, em eucatex, 2,10X0,80 m, com fornecimento de todo material necessário * 08.13.00.00183273-5 - 10 un
Tipo de Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida: ☐ () Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ () SIM ☐ () NÃO ☐ () Concorrência ☒ (X) Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21 ☐ () Inexigibilidade Responsável pelo preenchimento deste documento: Gabriela Valois Matrícula: 92127819 Unidade Administrativa: Setor de Manutenção Data: 15/01/2026
Item previsto no PCA 2026: ☐ () Sim ☒ (X) Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento informado de menor preço: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Justifica-se em face da necessidade da separação de ambientes, otimização dos espaços e principalmente a privacidade de setores administrativos e assistenciais, envolvendo a requalificação de espaços para melhor acolhimento dos pacientes, desenvolvimento de suas atividades laborais, controle e otimização de circulação de pessoas e materiais, equipamentos e objetos.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Data Salvador, 15 de janeiro de 2026.

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Roberto M L Ribeiro

Diretor Administrativo

Marcio Quintiliano da Fonseca

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Correia Teixeira, Coordenador Manutenção**, em 19/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 20/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 20/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131374280** e o código CRC **AAB95745**.